

Este regulamento contém informações sobre as I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo. Ao realizar a inscrição, os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

REGULAMENTO

Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo

1. APRESENTAÇÃO

As I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo - na Trilha da Ciência, trata-se de um projeto de extensão vinculado ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano *Campus* Guanambi, aprovado junto a Chamada CNPq/MCTI nº 03/2023 - Olimpíadas Científicas, que incluirá ações que irão reunir trabalhos de natureza científica, em geral, desenvolvidos por jovens estudantes do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico/Profissionalizante, nas mais diversas áreas do conhecimento, sob a orientação de professores responsáveis das escolas presentes no Território Sertão Produtivo.

Todos os participantes, seja na função de estudantes inscritos ou responsáveis pela escola, devem observar rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento. A participação é de caráter voluntário, não remunerada e gratuita, desprovida de obrigações acessórias ou vínculos trabalhistas.

Todas as fases das Olimpíadas serão realizadas de forma virtual (on-line).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- **2.1 Quem pode se inscrever:** Escolas públicas que ofertam Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico/Profissionalizante localizadas no Território Sertão Produtivo.
- **2.2 Quem pode participar:** Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico/Profissionalizante de escolas públicas localizadas no Território Sertão Produtivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Inscrição on-line: As inscrições são gratuitas e realizadas por um responsável de cada escola, previamente definido, por meio do endereço eletrônico

<u>www.olimpiadasdosertaoprodutivo.com</u> no período de 15 de abril a 10 de maio de 2024, conforme descrito no cronograma estabelecido neste regulamento.

Após a efetivação da inscrição o responsável pela escola (cadastrado no ato da inscrição) receberá um código via e-mail para acessar a Plataforma e realizar a inscrição dos estudantes.

4. MODALIDADES:

- Química
- Física
- História
- Empreendedorismo e inovação

OBSERVAÇÃO: CADA ESCOLA PODERÁ SE INSCREVER NO MÁXIMO ATÉ (2) DUAS MODALIDADES

5. REGRAS DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS

As I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo serão realizadas em 2 (duas) fases. Na primeira fase terá uma prova objetiva de múltipla-escolha individual. Já na segunda fase será realizada uma prova prática, formada por grupos de 4 a 5 estudantes por escola, onde cada grupo irá montar e apresentar uma ideia, produto, experimento e essa será apresentada através de um vídeo curto de até 5(cinco) minutos. Poderão participar estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico/Profissionalizante, sendo divididos por modalidade, estudantes do 1º ano (modalidade A) e estudantes do 2º ano (modalidade B). Todo processo de avaliação será organizado por modalidade, sendo que cada uma delas terá seu programa de conteúdos programáticos específicos.

1ª Fase:

- Prova objetiva de múltipla-escolha contendo **25 questões com pesos diferentes**, relacionadas ao conteúdo programático para a modalidade em que o(a) estudante foi inscrito(a) pelo(a) responsável da escola.
- O aluno deverá marcar apenas uma única alternativa, de A a E, e preencher o gabarito após conclusão da prova.
- Serão classificados para a segunda fase os estudantes que alcançarem uma pontuação mínima de 35 pontos de um total de 50 pontos.
- O limite máximo de classificados para a segunda fase por escola é de 30 estudantes, sendo até 15 estudantes da modalidade A e até 15 estudantes da modalidade B.
- O tempo para realização da prova será de até 2h30 minutos.
- Essa etapa será realizada na própria escola dos estudantes.

2ª Fase:

- Prova prática em grupos de até 5 estudantes (conforme organização da escola responsável pela participação do estudante).
- Os grupos irão propor uma ideia que pode ser materializada em forma de um experimento, produto ou serviço. Essa ideia deverá ser apresentada em um vídeo curto de até 5(cinco) minutos, onde os integrantes das equipes deverão explicar a motivação, objetivo e a aplicabilidade do mesmo.
- Esse vídeo deverá ser postado na plataforma das Olimpíadas e esse será analisado por uma comissão científica composta por até 5 (cinco) professores da rede municipal, estadual e federal de ensino. Essa comissão irá atribuir uma nota de 0 a 50 conforme critérios previamente definidos e divulgados também da plataforma.

Da classificação final:

A Nota Final **(NF)** do participante será obtida através da soma simples entre a pontuação nas duas fases das olimpíadas, conforme equação abaixo:

NF = Nota da fase 1 + Nota da fase 2

Critérios de desempate

Havendo empate entre os estudantes, o critério de desempate para a premiação deverá obedecer a seguinte ordem:

- 1- Maior pontuação na segunda fase
- 2 Maior pontuação na primeira fase

6. PREMIAÇÃO

Escola destaque: Prêmio atribuído à escola com estudantes com maiores notas nas modalidades A e B. Troféu e menção honrosa na solenidade de encerramento.

Aluno medalha de ouro: Prêmio atribuído aos estudantes com melhor desempenho nas modalidades A e B.

Aluno medalha de prata: Prêmio atribuído aos estudantes com segundo melhor desempenho nas modalidades A e B.

Aluno medalha de bronze: Prêmio atribuído aos estudantes com terceiro melhor desempenho nas modalidades A e B.

Bolsas de iniciação científica: Serão concedidas bolsas de iniciação científicas (CNPq) para os alunos vencedores dentro de cada modalidade, os critérios para a concessão das bolsas serão definidos pela comissão científica responsável pelo julgamento das ideias.

Serão destinadas até 10 bolsas de iniciação científica, nos termos da Resolução Normativa nº 017/2006.

Somente poderão concorrer às bolsas, estudantes Ensino Médio e Ensino Médio Técnico/Profissionalizante localizadas no Território Sertão Produtivo, que atendam os seguintes perfis:

- Estudantes mulheres;
- Estudantes negros (homens ou mulheres);
- Estudantes com deficiência (PCD).

A bolsa será individual no valor de R\$300,00 pelo período de 4 meses (março, abril, maio e junho de 2025), totalizando R\$1.200,00 por estudante.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Regulamento	08/04/2024
Período de Inscrições	15/04 à 10/05/2024
Homologação das inscrições	30/05/2024
Realização da 1ª Fase	07/06/2024
Resultado da 1ª Fase	15/07/2024
Prazo limite para compartilhamento do vídeo na plataforma oficial	01/09/2024
Resultado da 2ª etapa	15/09/2024
Resultado Final	30/09/2024
Cerimônia de encerramento e premiação	11/10/204

08 de abril de 2024.



